

(CP-246-43)
JDS/AB

Proc. 25 821-42
1943

Readmissão de empregado estável, uma
vez provado ter sido injustamente dis-
pensado.

VISTOS E DEBATIDOS estes autos em que Alberto
Bisca interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho
Regional do Trabalho, da 2a. Região, de 25 de outubro de 1942,
que, reforçando, em parte, a sentença do Juiz Substituto da
Comarca de Rio Preto, São Paulo, condenou a Singer Sewing Ma-
chine Company a pagar ao recorrente apenas indenização cor-
respondente a seis meses de salários, na base de Cr\$ 1.500,00
(mil e quinhentos cruzeiros) mensais:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que é de se co-
nhecer do recurso fundamentado que está de acôrdo com o art.
203, do Regulamento da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que até a plena vigência do decre-
to-lei nº 1 237, de 2 de maio de 1939, o direito de reclamar
estabilidade prescrevia em trinta anos, conforme o reconhece
a sentença de primeira instância;

CONSIDERANDO que antes mesmo do advento da lei
62, de 5 de junho de 1935, os comerciários já haviam adquiri-
do a estabilidade e o direito de voltar ao emprêgo quando i-
legalmente e injustamente demitidos (Manoel Caldeira Netto -
Acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, in Proc. 21 140/42,
publicado no Diário de Justiça de 4 de maio de 1943;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em ses-
são plena, pela maioria de onze votos contra dois, dar provi-
mento, em parte, ao presente recurso, para restabelecer a sen-
tença de primeira instância, menos na parte em que manda pa-
gar vencimentos do advogado e juros de mora.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943

(a) Filinto Muller	Presidente
a) João Duarte Filho	Relator
a) Derval Lacerda	Procurador

Assinado em 1 / 11 / 43 .
Publicado no Diário de Justiça em 19 / 11 / 43 .